ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 580 **/2018**

PROTOCOLADO SOB Nº 785 **/2018**

EM 5/1 **/2018**

ATA 9898

ACEITO EM 08 / 01 /2018
APROVADO EM / /2018
REJEITADO EM / /2018
Aug. 01/01/2019

A Vereadora abaixo assinado, depois de ouvida a Casa, na forma regimental, reitera a indicação 404/2017, protocolado sob n°524/2017 em 4/01/2017, solicitando a Secretária competente, que nas Unidades Básicas de Saúde que **não foram implantadas a Estratégia Saúde da Família,** que seja avaliada a possibilidade em ter um horário diferenciado, para o repasse da receita de medicação de uso contínuo.

Andréa Dutra Westphal
Vereadora do PEN

Justificativa: Justifica-se pelo fato do usuário que se desloca a unidade de saúde para solicitar uma nova receita tem que tirar uma ficha como se fosse uma nova consulta, fica horas aguardando o atendimento médico, tomando a vez de outro usuário que tem necessidade de uma consulta médica.

VISTO

Presidente